

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 24/2019/PROACAD

Constitui Grupo de trabalho para revisar a Resolução 76/2009/Câmara Ensino de Graduação, atualizando os critérios para os cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância da Universidade do Extremo Sul Catarinense, Unesc.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de trabalho para revisar a Resolução 76/2009/Câmara Ensino de Graduação, atualizando os critérios para os cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância da Universidade do Extremo Sul Catarinense, Unesc.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Marcelo Feldhaus, Diretor de Ensino de Graduação.
- II. Ricardo Luiz de Bittencourt, Assessor da Pró-Reitoria Acadêmica.
- III. Coordenadores por área de conhecimento:
 - a. Ciências da Saúde: Juliana Lora;
 - b. Ciências Sociais e Aplicadas: Milla Lucia Ferreira Guimarães;
 - c. Ciências, Engenharias e Tecnologias: Ângela Beatriz Coelho Arnt;
 - d. Humanidades, Ciências e Educação: Tiago da Silva Coêlho.
- IV. Franco Espíndola de Bom, Departamento de Tecnologia da Informação.
- V. Janir de Quadra Paim, Departamento de Finanças e Contabilidade.
- VI. Lorete Tasca Marcos, Secretaria Acadêmica.
- VII. Mariele Piassolli Castagnetti, Escritório de Processos.
- VIII. Suélen Rosa Biz, Procuradoria Jurídica.

Parágrafo Único: A Presidência será exercida pelo Prof. Marcelo Feldhaus.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 01 de abril de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)